



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ -  
PARANÁ  
Lei 2.553/2014

**RESOLUÇÃO 010/2022**

**Dispõe sobre a aprovação da continuidade da  
execução dos planos de ação das Deliberações  
CEDCA – PR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

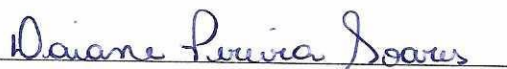
Considerando reunião realizada 28 de julho de 2022.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a continuidade da execução das Deliberações CEDCA PR após período de pandemia da COVID 19, sendo: Deliberação 52/2016 Programa de Aprendizagem, Deliberação 81/2016 Programa de qualificação profissional, Deliberação 84/2019 incentivo CMDCA, Deliberação 89/2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ivaiporã, 28 de julho de 2022.



Daiane Pereira Soares  
Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr